



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 026/2024

Cordisburgo, 19 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora,

Tendo em vista o Decreto Legislativo nº 02/2019 que Institui as Medalhas “Paulo Freire” e “Vovô Felício”, solicito de V. Exa., que seja providenciado um levantamento dos históricos escolares com as respectivas notas dos alunos que concluíram os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em 2023 para apresentação em reunião com a Comissão que será realizada no dia 12/04/2024, às 09:00 horas, nesta Câmara Municipal.

Conforme o referido Decreto o número máximo é de 09 alunos para cada Medalha, com a média igual ou superior a 80 (oitenta).

Esperando contar com a habitual atenção de V. Exa., antecipo sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas  
Presidente

Exma. Sra.

Edilene Aparecida Oliveira Bruno

Diretora da Escola Estadual “Cláudio Pinheiro de Lima”

**NESTA**